



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

| <b>ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA</b>                                                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2015</b>                                                                                                                                                     |  |
| <b>COMARCA: CAMOP MOURÃO</b>                                                                                                                                                           |  |
| <b>SERVENTIA: REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</b>                                                                                                        |  |
| <b>DATA: 27 e 28/05/2015</b>                                                                                                                                                           |  |
| <b>EQUIPE CORREICIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                                                       |  |
| <b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI</b>                                                                                                                         |  |
| <b>JUIZES AUXILIARES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dra. Ângela Maria Machado Costa</li><li>- Dr. Horácio Ribas Teixeira</li></ul>                                       |  |
| <b>ASSESSORES CORREICIONAL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jorge Luiz Gomes Macedo</li><li>- Luiz Fernando Altheia Molinari</li><li>- Paulo Roberto A. de Mello</li></ul> |  |
| <b>JUIZ (ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA</b>                                                                                                           |  |
| <b>Dr. EDSON JACOBUECCI RUEDA JUNIOR</b>                                                                                                                                               |  |
| <b>AGENTE DELEGADO (A)</b>                                                                                                                                                             |  |
| <b>Titular: Rosimery Kffuri</b>                                                                                                                                                        |  |
| <b>Decreto Governamental nº 20263/1970</b>                                                                                                                                             |  |

## DADOS CADASTRAIS

Dados fornecidos pela Sra. Agente Delegada:

TITULAR: ROSIMERY KFFURI  
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO  
DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1944  
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 18255/70



# Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OFICIAL MAIOR:<br>ESCOLARIDADE:<br>DATA DE NASCIMENTO:-----/-----/-----<br>TÉCNICO JUDICIÁRIO Nº:-----/-----/-----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ESCREVENTE(S)SUBSTITUTO(S): CARLITA KFFURI<br>ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO<br>DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1941<br>PORTARIA S/Nº DESDE 04/06/1973                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ESCREVENTE(S)INDICADO(S): CARLA KFFURI NUNES<br>ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO<br>DATA NASCIMENTO: 06/07/1978<br>PORTARIA Nº 010/08 DESDE 20/12/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| EMPREGADOS(CLT):<br>MARIA REGINA FACCO<br>DENIS SUCHODOLAK DE AQUINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ENDEREÇO DO CARTÓRIO:<br>AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 1400 (EDIFÍCIO ANTARES)<br>BAIRRO: CENTRO<br>CIDADE: CAMPO MOURÃO-PR<br>CEP. 87.3000-005<br>TELEFONE(S) 44-3523-2677<br>44-3016-4979<br>E-MAIL: <a href="mailto:cartoriokffuri@uol.com.br">cartoriokffuri@uol.com.br</a><br>O Ofício funciona dentro do prédio do Fórum? ( ) sim (X) não<br>O Ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (X) sim ( ) não<br>Qual? Registro de Títulos e Pessoas Jurídicas.<br>Número do Cadastro no CNPJ nº 78.190.337/0001-04 |

## DADOS ESTRUTURAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM | NÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>A.</b> A serventia está identificada como <b>Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas</b> , sendo vedada a adoção do nome fantasia, podendo constar, em menor destaque, abaixo da identificação, o nome do agente delegado e suas atribuições ( <b>CN, art. 53, Parágrafo único</b> )? |     |     |
| <b>B.</b> O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a                                                                                                                                                                                                        |     |     |



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais ( <b>CN, art. 53, parte final e Recomendação nº 27 do CNJ</b> )?                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <b>C.</b> A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no <i>caput</i> do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º § 1º da Lei nº 8935/94 ( <b>CN, art. 54</b> )?                                                                                                             |  |  |
| <b>D.</b> As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC (Lei Estadual n. 17.832 de 19.12.2013 e PCAs nºs 549-54.2011.2.00.0000 e 768-67.2011.2.00.0000), FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público ( <b>CN, art. 10, inc. IX e art. 39</b> )? |  |  |
| <b>E.</b> As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital ( <b>CN, art. 10, VII</b> )?                                                                                                                                    |  |  |
| <b>H.</b> A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| <b>I.</b> A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes ( <b>CN, art. 10, IV</b> )?                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>J.</b> A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via ( <b>CN, art. 10, X</b> )?                                                                                                                                                                                 |  |  |
| <b>K.</b> A serventia observa os termos da Recomendação nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                                                                |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II)? |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|                                                                        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|--|
| L. As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### RECOMENDAÇÕES

H – O arquivo de senhas não precisa ser eletrônico pode ser elaborado pelo sistema de fichas.

### COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Segundo semestre de 2014 – **R\$ 394.292,01**

#### PARTE GERAL

#### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Ofício Circular n. 164/2013)

1 Em uso o livro nº 01. Utilizado também para o Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoas Jurídicas.

|                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM | NÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1.2 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?                                                                                                                                               |     |     |
| 1.3 Ao final de cada mês lança quadro resumo, indicando a receita (separadamente, nos casos de serviços cumulados) e a despesa total do período, com indicação expressa do saldo líquido alcançado, sem transportá-lo para o mês seguinte (CN, art. 19, § 3º)? |     |     |
| 1.4 Os livros apresentam escrituração diária e detalhada das receitas e das despesas da Serventia (CN, art. 19, § 4º)?                                                                                                                                         |     |     |
| 1.5 Os lançamentos compreendem apenas os                                                                                                                                                                                                                       |     |     |



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| emolumentos percebidos como receita do notário e registrador, ou recebidos pelo responsável por unidade vaga, pelos atos praticados de acordo com a lei e com a tabela de emolumentos. Feito o lançamento de saída (pagamento) de valores recebidos para repasse a terceiros (por exemplo: aquisição de selos FUNARPEN), no livro deve haver, necessariamente, o correspondente lançamento de entrada (recebimento) da importância respectiva no caixa da Serventia, tudo devidamente discriminado. (CN, art. 19, § 1º)?                                                                               |  |  |
| <b>1.6</b> São lançadas somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014 (CN, art. 19, § 2º)?<br>p. ex. ANOREG. |  |  |
| <b>1.7</b> Efetuou o recolhimento ao <b>FUNSEG</b> (Fundo Estadual de Segurança aos Magistrados – Lei Estadual nº 17.838/13 e Decreto Judiciário nº 205/2014) no percentual de 0,2% sobre o valor da arrecadação bruta do serviço delegado? Lembrando que o início do recolhimento terá como base o mês de janeiro de 2014 e o seu pagamento se dará até o dia 10 de fevereiro de 2014.                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| <b>1.7 – Verificar e apresentar ao Juiz Corregedor da Comarca a regularidade do recolhimento.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### I. Despesas dedutíveis:

- a – As despesas de custeio pagas e necessárias à manutenção das instalações físicas da serventia, tais como aluguel, condomínio, energia elétrica, higiene, água, telefone e manutenção do imóvel



**SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000**

(v.g. pintura, reforma);

b – Tributos incidentes sobre o imóvel, tais como IPTU do imóvel onde instalada a unidade, mas também os tributos correlatos ao funcionamento da atividade delegada;

c – Aquisição de materiais de expediente, tais como papéis, carimbos, tintas, canetas;

d – Aquisição de material de informática (computadores e impressoras);

e – As despesas mensais referentes ao pagamento para utilização do software que vise informatizar o serviço delegado (aquisição e manutenção);

f – Os valores referentes a salários dos funcionários, encargos sociais correlatos (v.g. INSS e FGTS), e benefícios ofertados, desde que devidamente discriminados (qualificação profissional na área específica da atividade notarial e registral, alimentação, transporte, auxílio saúde);

g – Valores gastos com serviços terceirizados (v.g. contador, segurança e limpeza);

As despesas acima descritas dispensam autorização do Juiz Corregedor e consideram-se necessárias à continuidade da prestação do serviço notarial e registral. No que diz respeito as demais despesas, é preciso que estejam relacionadas diretamente com a atividade notarial ou registral, e que sejam autorizadas pelo Juiz Corregedor.

**II.** Considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial. **(Prov. 34 CNJ, art. 6º, § 5º)**

**III.** Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser **mantidos em pasta própria** à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado **(Prov. 34 CNJ, art. 10, §1º e CN, art. 21)**.

**IV.** É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica **(Prov. 34 CNJ, art. 8º)**.



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo nº 01.

|                                                                                                                                                                                  | SIM | NÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 2.1 Encaminha, através do sistema <i>mensageiro</i> , os arquivos de comunicação para registro na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013? |     |     |
| RECOMENDAÇÕES                                                                                                                                                                    |     |     |
|                                                                                                                                                                                  |     |     |

2.2 Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de **ABRIL** de 2015.

**Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas:**  
Mês de referência: ABRIL/2015 – **225 SELOS UTILIZADOS**

### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

| Ano: 2012                               |            | Ano: 2013                               |            |
|-----------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|
| Tipo de Selo                            | Quantidade | Tipo de Selo                            | Quantidade |
| Registral Vermelho Único                | 2880       | Registral Vermelho Único                | 2880       |
| Notarial Laranja Único                  | 4800       | Notarial Laranja Único                  | 4800       |
| Selo Digital de Títulos e Documentos    | 0          | Selo Digital de Títulos e Documentos    | 0          |
| Selo Digital do Tabelionato de Protesto | 0          | Selo Digital do Tabelionato de Protesto | 0          |

| Ano: 2014                               |            | Ano: 2015                               |            |
|-----------------------------------------|------------|-----------------------------------------|------------|
| Tipo de Selo                            | Quantidade | Tipo de Selo                            | Quantidade |
| Registral Vermelho Único                | 2400       | Registral Vermelho Único                | 0          |
| Notarial Laranja Único                  | 2496       | Notarial Laranja Único                  | 0          |
| Selo Digital de Títulos e Documentos    | 650        | Selo Digital de Títulos e Documentos    | 0          |
| Selo Digital do Tabelionato de Protesto | 2550       | Selo Digital do Tabelionato de Protesto | 1500       |

## LIVRO PROTOCOLO GERAL (CN, art. 87, inciso II e Adendo 1-A)

3 Em uso o livro nº A-11.

3.1 Último ato protocolado nº 103968.

|                                                                                                                   | SIM | NÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 3.2 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013? |     |     |



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 3.3 O livro é informatizado?                                                                                           |  |  |
| 3.4 A escrituração é diária obedecendo à ordem cronológica de lançamentos dos atos registraes lavrados pela serventia? |  |  |
| 3.5 Constan os nomes de todas as partes integrantes do ato?                                                            |  |  |
| RECOMENDAÇÕES                                                                                                          |  |  |
|                                                                                                                        |  |  |

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

### ESTATÍSTICAS

Constatada **divergência** entre o número de notas protocoladas com o número de notas registradas no Ofício Distribuidor.

| ANO   | Dados do serviço (RTD + PJ) | Dados do Distribuidor |
|-------|-----------------------------|-----------------------|
| 2012  | 2291                        | 2301                  |
| 2013  | 2584                        | 2597                  |
| 2014  | 2367                        | 2369                  |
| Total | 7242                        | 7267                  |

Adotar junto ao Ofício Distribuidor medidas a fim de que as informações acima sejam as mais precisas possíveis.

### RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS

Encaminhar ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço, conforme modelo constante do Anexo C-05 do Código de Normas.



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

### LIVRO PROTOCOLO A (CN, art. 436, inciso II)

31. Em uso o livro nº A-11.

|                                                                                                                    | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 31.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013? |     |     |
| 31.2 As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?                                                              |     |     |
| 31.3 Utiliza o Livro também para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas?                                            |     |     |
| 31.4 O Livro contém encerramento diário com indicação do número de atos protocolados (art. 448 do CN)?             |     |     |
| 31.5 O Livro contém as especificações e divisões em colunas exigidas pelo art. 437, I do CN?                       |     |     |
| 31.6 A numeração dos atos é sequencial ao infinito (art. 437, §2º do CN)?                                          |     |     |
| 31.7 Nas notificações está consignado o nome de todas as partes integrantes do ato praticado?                      |     |     |
| RECOMENDAÇÕES                                                                                                      |     |     |
|                                                                                                                    |     |     |

### LIVRO REGISTRO INTEGRAL B (CN, art. 436, inciso III)

32. Em uso o livro nº B-530.

|                                                                                                                    | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 32.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013? |     |     |
| 32.2 As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?                                                              |     |     |
| 32.3 A formação do Livro Integral observa o disposto no art. 438 do CN?                                            |     |     |
| 32.4 Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento                    |     |     |



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| particular, consigna no documento a expressão "EMITIDA A DOI", conforme previsão do art. 454 do CN?                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>32.5</b> Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo, FUNREJUS e Distribuidor?                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>32.6</b> Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b (Perímetro urbano R\$ 13,36 – VRC 80,00 e no perímetro rural ou em local distante a mais de 10 quilômetros R\$ 25,05 – VRC 150,00)? |  |  |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que, compete ao registrador informar as partes que a teor do disposto no Provimento nº 27, de 12.12.2012, do CNJ, é facultativo o registro de contrato de alienação fiduciária e de arrendamento mercantil de veículo.

### LIVRO REGISTRO RESUMIDO C (CN, art. 436, inciso IV)

**33.** Sistema informatizado, autorizada a dispensa.

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme previsão legal do parágrafo 1º do artigo 436 do Código de Normas, esse livro é dispensado para as serventias que utilizarem sistema informatizado.

### LIVRO AUXILIAR (CN, art. 436, inciso VI)

**34.** Arquivados os originais.



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

## LIVRO INDICADOR PESSOAL D (CN, art. 436, inciso V)

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que a teor do que dispõe o artigo 138 da Lei de Registros Públicos, no indicador pessoal serão anotados os nomes “de todas as pessoas que, ativa ou passivamente, individual ou coletivamente, figurarem nos livros de registro...”.

## ARQUIVO DE REQUERIMENTOS (CN, art. 436, inciso VII)

36. Em uso o arquivo nº 01.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que esta pasta-arquivo se destina exclusivamente a arquivar os requerimentos que são formulados por escrito pelo apresentante do título para que se promova a notificação mediante envio de **carta registrada**, com aviso de recebimento, conforme a orientação contida no art. 467 do CN.

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 436, inciso VIII)

37. Em uso o arquivo nº 11.

|                                                                                                                                                                   | SIM | NÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>37.1</b> Os arquivos estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?                                       |     |     |
| <b>37.2</b> As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?                                                                                                      |     |     |
| <b>37.3</b> Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos? |     |     |



## Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

**37.4** Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato, nos termos do artigo 15 do Decreto Judiciário nº 153/1999?

### RECOMENDAÇÕES

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - DOI (CN, art. 436, inciso IX)

**38.** Em uso o arquivo nº 01.

**38.1** Os arquivos estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?

**38.2** As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?

### RECOMENDAÇÕES

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Por força do artigo 1º, parágrafo 2º da Instrução Normativa RFB n. 1036/2010 (que alterou a congênere n. 969/2009-RFB), “a assinatura digital efetivada mediante utilização de certificado digital válido” para a remessa das *declarações de operações imobiliárias (DOI)* pelos agentes delegados dos Tabelionados de Notas, Serviços de Registro de Imóveis ou de Registro de Títulos e Documentos é obrigatória em relação aos “fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2011”.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 436, inciso X)

**39.** Em uso o arquivo nº 13.

**39.1** As comunicações são encaminhadas, através do sistema mensageiro, a cada período de 10 dias,



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                             |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| mediante relação (art. 455 do CN)?                                                                          |  |  |
| <b>39.2</b> Os selos de autenticidade do Ofício Distribuidor são afixados na relação encaminhada por ele?   |  |  |
| <b>39.3</b> Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo efetivados? |  |  |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                        |  |  |
|                                                                                                             |  |  |

## REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Quanto ao Livro de Receitas e Despesas vale o consignado na parte geral desta ata.

## LIVRO PROTOCOLO

**40.** Em uso o livro nº **A-02**.

|                                                                                                                           | SIM | NÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>31.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013? |     |     |
| <b>31.2</b> As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?                                                              |     |     |
| <b>31.6</b> A numeração dos atos é sequencial ao infinito (art. 437, §2º do CN)?                                          |     |     |

## LIVRO A (CN, art. 380, inciso III)

**41.** Em uso o livro nº **A-117**. O livro está devidamente formalizado com termo de abertura registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial;

|                                                                                                                      | SIM | NÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>41.1</b> Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387 do CN?       |     |     |
| <b>41.2</b> Consta no ato os valores: das custas em reais e VRC, do selo do FUNARPEN e do devido ao FUNREJUS?        |     |     |
| <b>41.3</b> Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, o Registrador |     |     |



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                                                                                                                             |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?                                                                |  |  |
| <b>41.4</b> À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário? |  |  |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                        |  |  |
|                                                                                                                                                             |  |  |

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos casos de averbação de alterações contratuais ou estatutárias, observar as exigências constantes do art. 408 do CN.

### ARQUIVO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO – CND (CN, art. 408, II)

As certidões negativas são mantidas com os requerimentos que instrui.

### LIVRO DE MATRÍCULA B – Registro de Jornais e Congêneres (CN, art. 380, inciso IV)

**42.** Em uso o livro nº 01.

|                                                                                                                             | SIM | NÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>42.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?    |     |     |
| <b>42.2</b> As folhas estão numeradas e rubricadas?                                                                         |     |     |
| <b>42.3</b> O registrador tem conhecimento do funcionamento de Rádio ou Jornal já em circulação e sem registro neste Livro? |     |     |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                        |     |     |
|                                                                                                                             |     |     |

### ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS (CN, art. 380, inciso V)

**42.** Em uso o arquivo nº 01.

|                                                              | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>42.1</b> Os arquivos estão registrados na Corregedoria do |     |     |



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

|                                                               |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|
| Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013? |  |  |
| <b>42.2</b> As folhas estão numeradas e rubricadas?           |  |  |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                          |  |  |
|                                                               |  |  |

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 380, VI e 392)

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos.

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 380, VII)

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos.

## IMAGENS DA SERVENTIA





SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000



## AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
2. Concedem-se **30 (trinta) dias** para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade item a item ao doutor Juiz de Direito, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

## JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

1. Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional;
2. Em **noventa (90) dias**, encaminhar a Seção de Correições e Inspeções, da Divisão Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça (login min), relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.



# Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0029666-48.2015.8.16.6000

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Administrativa para atualizar os dados cadastrais das serventias.
2. Após, encaminhe-se à Divisão Jurídica.

## CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça